



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

**ERRATA A PORTARIA Nº 047/2022**

De 30 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 047/2022.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup> **MICHELLY CARDOS SANTOS**, portadora do RG Nº 2.584.156-4 SSP/SE e CPF Nº 051.119.305-07, do cargo em Comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS PARLAMENTARES**, Símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**, conforme Parágrafo §3º do Art. 18 da Lei Municipal Nº 373, de 09 de setembro de 2019.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup> **MICHELLY CARDOSO SANTOS**, portadora do RG Nº 2.584.156-4 SSP/SE e CPF Nº 051.119.305-07, do cargo em Comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS PARLAMENTARES**, Símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**, conforme Parágrafo §3º do Art. 18 da Lei Municipal Nº 373, de 09 de setembro de 2019.

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de dezembro de 2022.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA  
Presidente